



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

| | | |
|--|------------------------|------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3237-5819 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |

| | | |
|---|---------------------------|---|
| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
| ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE ENSINO E INTERAÇÃO ATOS | | CNPJ: 33.623.428/0001-40 |
| ENDEREÇO: RUA MARIA INES PIRES DE SÁ, QD 7/12 LT 17 – SETOR ESTRELA DALVA | | |
| CIDADE: GOIANIA-GO | CEP: 74.475-273 | TELEFONE: 62 99563-6943 |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: BRUNNA ANDRADE DE SOUZA | | |
| RG: 5087576 SPTC GO | | CPF: 020.328.151-92 |
| ENDEREÇO: RUA MARIA INES PIRES DE SÁ, QD 7/12 LT 17 – SETOR ESTRELA DALVA | | CEP: 74.475-273 |
| 2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO | | |
| BANCO: CEF | AGÊNCIA: 1626 | C/C: 579042618-9 Operação: 003 |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE: | | |

| | | |
|---|-----------------------------------|---|
| NOME: BRUNNA ANDRADE DE SOUZA | | CPF: 020.328.151-92 |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE | | |
| CEP: 74475-273 | TELEFONE: 62 99563-6943 | E-mail: brunnandradee@gmail.com |

| | |
|--|---|
| 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO | |
| VIGÊNCIA DA PARCERIA: | INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| | TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| 4.1 - OBJETO DA PARCERIA: | |
| AVALIACAO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – TEA E TDAH | |
| 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: | |
| <p>O presente objeto tem como finalidade a avaliação e capacitação dos profissionais da educação da rede de ensino de Goiânia, com foco no Transtorno do Espectro Autista (TEA) e no Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).</p> <p>O projeto será desenvolvido pelo Centro de Ensino e Interação Atos – CEIA, sob a coordenação de neuropsicopedagoga clínica e institucional, com formação e experiência comprovadas na área da neuroaprendizagem e inclusão escolar.</p> <p>As ações serão voltadas ao aperfeiçoamento técnico, teórico e prático de 62 profissionais da rede de ensino, compreendendo auxiliares de sala, professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares.</p> <p>O presente objeto tem como finalidade a avaliação e capacitação dos profissionais da educação da rede de ensino de Goiânia, com foco no Transtorno do Espectro Autista (TEA) e no Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).</p> <p>O projeto será desenvolvido pelo Centro de Ensino e Interação Atos – CEIA, sob a coordenação de neuropsicopedagoga clínica e institucional, com formação e experiência comprovadas na área da neuroaprendizagem e inclusão escolar.</p> <p>As atividades ocorrerão na sede da Ong, utilizando o auditório da escola, que conta com data show, caixa de som, cadeiras e climatizadores.</p> <p>A metodologia adotada contemplará:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Aplicação dos testes diagnósticos SRS-2 e QA, para identificação de indicadores relacionados ao espectro autista e características atencionais, sendo os resultados analisados quantitativa e qualitativamente; · Coleta de dados mediante observação direta, aplicação individual e coletiva dos instrumentos e registros em planilhas de acompanhamento; · Análise técnica e elaboração de relatórios individuais e institucionais, conduzidas por profissionais qualificados em neuropsicopedagogia e psicologia educacional; | |

· **Cr terios de avalia o** pautados em padr es psicom tricos reconhecidos e interpreta o t cnica conforme os manuais de cada instrumento.

As a es formativas incluir o oficinas, palestras, estudos de caso e acompanhamento t cnico pedag gico, voltadas ao aperfei amento te rico e pr tico de **62 profissionais da rede de ensino**, entre professores, auxiliares, coordenadores e gestores escolares.

O Centro de Ensino e Intera o Atos – CEIA declara possuir plena capacidade t cnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, conforme demonstrado por sua estrutura f sica, equipe multidisciplinar e experi ncia comprovada em capacita o de profissionais da educa o.

A eventual contrata o de pessoa jur dica especializada visa apenas   **execu o complementar de etapas t cnicas espec ficas**, como a **aplica o dos testes padronizados SRS-2 e QA**, bem como apoio log stico e pedag gico durante os encontros formativos, **sem que haja terceiriza o integral do objeto da parceria**.

Todas as atividades ser o **planejadas, supervisionadas e avaliadas diretamente pela equipe t cnica do CEIA**, composta por **neuropsicopedagoga, psic loga educacional e coordenadora pedag gica**, com forma o e experi ncia comprovadas.

O CEIA possui sede pr pria equipada com salas de atendimento, computadores, projetores, impressoras, materiais did ticos e espa o adequado para reuni es t cnicas, garantindo condi es materiais para o acompanhamento e controle da execu o.

Dessa forma, mant m-se a coer ncia entre a experi ncia pr via atestada pela entidade e o modelo de execu o proposto, assegurando que o CEIA seja o **respons vel t cnico e operacional principal pela parceria**, conforme as diretrizes da Lei n  13.019/2014.

A contrata o contemplar  o seguintes servi os **coordena o/responsabilidade t cnica (180 horas), atua o de pedagogos e neuropsicopedagogos (carga hor ria total de 360 horas), aplica o dos testes SRS-2 (62 testes) e QA 962 testes), alimenta o (310 unidades de refei es), equipamentos e taxas(taxa de loca o de um equipamento de v deo/imagem).**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

1. Capacitar 62 profissionais da rede de ensino de educa o de Goi nia, aprimorando os conhecimentos sobre TEA e TDAH;
2. Promover a atualiza o pedag gica e institucional, visando fortalecer pr ticas inclusivas e reduzir barreiras no processo de ensino-aprendizagem;
3. Ampliar a compreens o das equipes escolares sobre as especificidades do comportamento, da aten o e da aprendizagem de alunos com TEA e TDAH;
4. Desenvolver estrat gias pr ticas que favore am o acolhimento, o v nculo afetivo e o desempenho escolar dos alunos p blico-alvo da Educa o Especial;
5. Elaborar relat rio t cnico final, contendo os resultados obtidos, avalia o de impacto e recomenda es para continuidade das a es no  mbito da Secretaria Municipal de Educa o.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de aprimorar a atua o dos profissionais da educa o frente   crescente demanda de alunos diagnosticados com TEA e TDAH na rede p blica de ensino de Goi nia.

A car ncia de forma o continuada espec fica tem dificultado a implementa o de pr ticas pedag gicas inclusivas, o que compromete o desenvolvimento cognitivo, social e emocional desses estudantes. Dessa forma, o projeto busca qualificar os educadores, promovendo o atendimento

adequado e o fortalecimento do processo de inclusão escolar.

Conforme o art. 57, inciso I, da Lei Estadual nº 17.928/12, o projeto apresenta:

- Interesse recíproco entre as partes envolvidas: o Município de Goiânia e o CEIA unem esforços para promover a formação continuada e o fortalecimento das políticas públicas de inclusão educacional;
- Relação direta com o problema identificado, que é a insuficiência de conhecimento técnico sobre os transtornos do neurodesenvolvimento e as estratégias de intervenção escolar;
- Resultados esperados: melhoria da qualidade da educação, aumento da permanência escolar, redução da evasão, fortalecimento do vínculo entre escola e família, além de impacto social positivo na comunidade;
- Capacidade técnica e gerencial do CEIA, comprovada pela experiência acumulada em projetos formativos e atendimento especializado em neuropsicopedagogia, garantindo plena competência para a execução das ações.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Profissionais da rede de ensino de educação de Goiânia ;

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Centro de Ensino e Interação Atos – CEIA, fundado em 23 de abril de 2019, é uma associação sem fins lucrativos dedicada à assistência social e à promoção da educação inclusiva e profissionalizante. A entidade atua prioritariamente na cidade de Goiânia, especialmente na região Noroeste, oferecendo cursos de capacitação profissional, encaminhamento ao mercado de trabalho e suporte social às comunidades do Jardim Curitiba e entorno.

A fundadora, Brunna Andrade (A Bombeiro Brunna), é técnica em enfermagem, bombeiro civil, empresária e mãe atípica. Sua trajetória inspira o propósito da entidade, pautada no acolhimento, empatia e compromisso com a transformação social.

O CEIA atende, em média, 280 pessoas por trimestre, totalizando 840 pessoas por ano, com projetos voltados à formação cidadã, profissional e social.

A instituição conta com equipe técnica multidisciplinar permanente, composta por profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social, todos com comprovada qualificação e experiência em projetos comunitários.

A organização tem como missão “transformar vidas por meio da educação, da solidariedade e da inclusão”, e busca consolidar-se como referência em educação inclusiva e capacitação social na Região Metropolitana de Goiânia.

2. Atuação na Assistência Social

O CEIA desenvolve ações contínuas na área da assistência social, incluindo:

- Projetos de capacitação profissional gratuita para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade;
- Ações sociais comunitárias, com entrega de cestas básicas, roupas e atendimentos de saúde preventiva;
- Programas de apoio a famílias de crianças com deficiência e TEA, promovendo acolhimento e orientação sobre direitos e serviços públicos.

Essas atividades são realizadas com recursos provenientes de doações, eventos beneficentes e parcerias voluntárias, garantindo a gratuidade dos serviços e o impacto social positivo na comunidade.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

O CEIA mantém parcerias institucionais com escolas municipais, associações comunitárias, conselhos tutelares e órgãos públicos locais, que contribuem com apoio técnico, logístico e humano.

As fontes de recursos são diversificadas, provenientes de doações da comunidade, campanhas de arrecadação, eventos solidários e parcerias pontuais com o poder público.

A instituição possui gestão administrativa organizada, com controle financeiro transparente, garantindo a sustentabilidade das ações e o uso eficiente dos recursos.

4.6 - Ciência e Anuência do Município de Goiânia:

O projeto foi oficialmente apresentado à Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, que manifestou anuência e concordância formal quanto à execução da capacitação junto à rede de ensino de ensino.

A anuência formal encontra-se expressa em declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação, anexada a este plano de trabalho, reconhecendo as metas, o público-alvo e a metodologia proposta como compatíveis com as ações de formação continuada do Município.

4.7 – Comprovação de Experiência Prévia

O Centro de Ensino e Interação Atos – CEIA possui experiência prévia na realização de projetos de natureza semelhante, conforme declaração emitida pela presidente da entidade e documentos comprobatórios anexos, atendendo ao disposto no art. 33, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019/2014.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|-------------------------------------|---|--|------------------|------------|
| | | Início | Término | | |
| 1ª | Realização do planejamento; | Após publicação do ajuste | Após a formalização do Termo de Fomento | Não há | Não há |
| 2ª | Aquisição, Contratação e Pagamento; | Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado | Não há | Não há |
| 3ª | Aplicar os testes e o treinamento. | Após a contratação dos fornecedores | Até 8 meses após a ordem de execução. | Não há | 01 (fixo) |
| 4ª | Prestação de contas. | Após finalizada a execução dos testes e treinamentos. | Até 2 (dois) meses após o fim da execução | Não há | 01 (fixo) |

| 7 – PLANO DE APLICAÇÃO | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|---|
| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
| R\$ 100.000,00 | R\$ 0,55 | R\$ 100.000,55 |
| (Cem mil reais) | (cinquenta e cinco centavos) | (Cem mil reais e cinquenta e cinco centavos) |

| 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
|---|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| Material de Consumo | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,55 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | |
| TOTAL | R\$ 100.000,55 |

| 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS | | | | | |
|--|---|--------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| It e m | Especificação | Unid. | Qtd e. | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | Contratação de empresa com profissionais formados em pedagogia para aplicar a capacitação e os testes SRS-2 – Escala de Responsividade Social e Quociente do Espectro Autista (QA) com relatório final. | Serviço | 1 | R\$ 100.000,55 | R\$ 100.000,55 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 100.000,55 |

() Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)*

| 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE |
|--|
| Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento) |
| R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) |

| 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE |
|---|
| 1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente) |
| R\$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos) |

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

BRUNNA ANDRADE DE SOUZA

Presidente do Centro de Ensino E Interação Atos

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNA ANDRADE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/11/2025, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82537185** e o código CRC **BDCE3524**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005031308



SEI 82537185